

Processo nº: 7556/2023

Interessado: Real Petro Comércio de Combustíveis Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 323096/2020** do processo 403827/2020, anteriormente denominado Ponte Nova Comércio de Combustíveis Ltda., em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT